



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.891 /

**"DENOMINA ONOFRE JOSÉ GOMES A ATUAL RUA
21 DO LOTEAMENTO JARDIM DO CONTORNO."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ONOFRE JOSÉ GOMES**, a atual rua 21, com início na rua 14, atual rua Caconde, e término na rua 16, atual rua Leonel Justiniano de Bem, do Loteamento Jardim do Contorno, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1226, de 23/05/95.